



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99/Centro/Buenópolis-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado LABMARPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.379.180/0001-67, estabelecida a Rua Ataliba Pereira, 135 – Bairro Centro – Buenópolis/MG, neste ato representado por Marlon Lima da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 054.751.366-61, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 002/2022 - Pregão Presencial nº. 002/2022, com o disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

O princípio da continuidade, também chamado de Princípio da Permanência, consiste na proibição da interrupção total do desempenho de atividades do serviço público prestadas a população e seus usuários. O Princípio da Continuidade do Serviço Público visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, e;

A necessidade da continuidade de prestação de serviços de serviços laboratoriais para realização de exames de patologia clínica, e que;

Que a interrupção na prestação de serviços, causaria prejuízos e transtornos na administração e população local, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até o dia 01 de abril de 2025.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

LABMARPE LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

1).....
CPF:

272/6928615

CPF:

Aurelio Sérgio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00